



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 18/07/2022, e publicada no painel oficial da Câmara, no dia 18/07/2022.

Roca Sales, 19/07/2022.

Lucas Matheus Zerwes
Diretor de Expediente

ATA Nº 016/2022

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Tairo Weirich, como Presidente; Paulo Ricardo Gonçalves, como Vice-Presidente; Henrique Pivatto, como Secretário; Cleber Scotta, Cleiton Telocken, Gilvani Bronca, Jaquisele dos Santos e Nelson Vasconcelos Salvador.** Após, verificado o número regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os colegas, os servidores da Casa, a imprensa, o público presente e os internautas que acompanhavam a Sessão. Após, reiterou que, como nas sessões anteriores, não seria feita a leitura da Ata nº 015/2022, da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2022. Registrou, ainda, que a referida Ata foi previamente disponibilizada aos vereadores, de forma eletrônica, para análise. Assim, de imediato, colocou a ata para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada, por unanimidade. Após, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício nº 077/2022, encaminhando requerimento e indicações, conforme segue: Requerimento de nº 047/2022, dos Vereadores Henrique Pivatto e Nelson Vasconcelos Salvador; Requerimento de nº 048/2022, do Vereador Tairo Weirich; Requerimentos de números 049/2022 e 050/2022, do Vereador Antonio Valesan; Requerimento de nº 051/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves e Indicações de números 031/2022, 032/2022, 033/2022 e 034/2022. Ofício nº 078/2022, encaminhando Projeto de Lei de nº 042/2022, para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores. **EXPEDIENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº 002/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos. Requerimento de nº 052/2022, do Vereador Gilvani Bronca. Requerimento de nº 053/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves. Requerimento de nº 054/2022, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador. Requerimento de nº 055/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos. Pedido de Informações de nº 004/2022, dos Vereadores Nelson Vasconcelos Salvador, Paulo Ricardo Gonçalves e Jaquisele dos Santos. Indicação de nº 035/2022, do Vereador Cleber Scotta. Indicações de números 036/2022 e 037/2022. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício s/n, do Senhor Alexandre Dentee, solicitando espaço na Tribuna Livre da Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2022, em nome da Comunidade da Linha Fazenda Lohmann, para explanar sobre as obras da ERS-129. Lidos os expedientes, o Presidente, diante do protocolo dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças, solicitou de imediato, a leitura dos Projetos, de forma individual. **Projeto de Lei nº 040/2022: Altera a Lei Municipal nº 523/04, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Roca Sales e institui o respectivo Quadro de Cargos, e dá outras providências.** A seguir, foi solicitado ao Relator a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, o qual foi favorável à aprovação do Projeto. Assim, o Presidente colocou a matéria para apreciação. O Vereador Henrique Pivatto ressaltou possuir dúvidas quanto ao Projeto em questão, em especial no tocante a diminuição da carga horária de 40 horas para 20 horas, pois dessa forma não é possível saber em qual período o coordenador pedagógico laborará; destacou também que a Secretária da Educação deveria estar presente à Sessão para esclarecer os questionamentos relativos ao Projeto. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, por sua vez, salientou a necessidade de aulas de reforço nas escolas municipais, não entendendo a necessidade de redução da carga horária pretendida, manifestando a necessidade de maior análise do Projeto em tela. O Vereador Antonio Valesan manifestou não entender as razões a amparar a pretensão de redução da carga horário do coordenador pedagógico, destacando não ser favorável a aprovação do Projeto de Lei, bem como, solicitou a presença da Secretária da Educação. O Vereador Gilvani Bronca destacou que na data que o Projeto de Lei adentrou na Casa Legislativa a Secretária da Educação estava presente, acredito que a mesma não possuía ciência da colocação do projeto em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

votação nesta data. O Vereador Cleber Scotta, ao seu turno, solicitou uma cópia da Sessão Ordinária. Após, destacou estranhar a pretensão de redução da carga horária objeto do Projeto de Lei. Ato contínuo à apreciação, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 040/2022 para apreciação, restando aprovado por cinco (05) votos favoráveis e três (03) votos contrários (03) dos Vereadores Nelson Vasconcelos Salvador, Antonio Valesan e Henrique Pivatto. **Projeto de Lei nº 041/2022: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Município de Roca Sales, constantes nas matrículas nsº 7.342 e 7.343, e dá outras providências.** O Presidente solicitou ao Relator para realizar a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, o qual foi favorável à aprovação do Projeto. Assim, o Presidente colocou a matéria para apreciação. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador manifestou sua indignação com o Projeto em questão, eis que mais uma vez o patrimônio público está nas mãos dos vereadores, destacando que uma parte desta área já foi vendida no ano de 2018, cujos valores oriundos desta venda seriam investidos em melhorias no perímetro urbano, porém acredita que o valor tenha sido mal investido pela Administração Municipal. Informou, ainda, ter aprovado outros Projetos de Leis que até o momento não foram executados pela Administração, citando como exemplo o Projeto de Pavimentação asfáltica que contempla o Bairro Dois Lajeados, a Rua Nicolau Spies e a Linha Sete de Setembro, onde foi realizado um financiamento visando melhorias. Após, o Vereador Nelson Vasconcelos Salvador solicitou pedido de vistas ao Projeto de Lei. Logo, o Presidente indeferiu o pedido de vistas, com fundamento no art.116, parágrafo único, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, haja vista a tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência. A Vereadora Jaquisele dos Santos ressaltou a importância do Projeto em tela, relativo a alienação dos imóveis públicos, na medida em que a maior parte dos valores destas alienações será empregado nas contrapartida de recursos recebidos pelo município, destacando a necessidade da aprovação do Projeto para o crescimento do município. O Vereador Henrique Pivatto, ao seu turno, disse ser um Projeto importante, mas discorda que o valor da venda destes imóveis seja utilizado como contrapartida em convênios firmados, reiterando a necessidade de realização de gestão pública eficaz, caso contrário o Município não disporá de outros imóveis públicos. Na sequência, solicitou maior flexibilidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

comunicação entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo. O Vereador Antonio Valesan, por sua vez, destacou que no passado, quando também era Vereador e estava na condição de Presidente do Legislativo também houve a apreciação de Projeto de Lei semelhante que, à época foi arquivado por entender que não era o momento apropriado à venda do imóvel. Em momento oportuno, disse que se o Projeto de Lei for aprovado irá tomar medidas cabíveis, pois salientou ser necessário um pedido de vista, visando a fiscalização destes recursos, criação de aditivos e emendas ao Projeto. O Vereador Cleber Scotta manifestou que gostaria de surgir emendas ao Projeto de Lei, porém devido o regime de urgência não pode fazer, solicitando que este recurso seja utilizado para obras já iniciadas seguindo uma ordem cronológica. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador destacou que a justificativa do Projeto de Lei nunca é cumprida. O Vereador Henrique Pivatto requereu que, ao menos parte do recurso proveniente da alienação destes imóveis seja utilizado para a conclusão da obra da ERS-129. O Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, analisando a pauta, disse que cada vereador deve votar com sua consciência, endossando a fala do Vereador Cleber Scotta. Após, destacou que as contrapartidas existem, porém salientou que a Administração Municipal deveria utilizar-se de outros recursos para as contrapartidas. O Vereador Gilvani Bronca manifestou que requereu a liberação de recursos para a pavimentação asfáltica, porém nos moldes que foram elaborados os Projetos por parte do Governo é necessário que seja efetuado uma ligação asfáltica de acesso. Logo, disse que cabe ao Prefeito aceitar ou recusar as contrapartidas de emendas parlamentares. Após, salientou que se quiser aprovar ou reprovar é direito seu, informou que o município terá que efetuar o pagamento de um precatório por ser parceiro de uma empresa e agora terá que arcar com esse custo. O Vereador Cleber Scotta salientou ser contra a inversão da ordem cronológica das obras. O Vereador Antonio Valesan requereu que os valores da venda dos imóveis deverão ser investidos para a obra da escola do Bairro Dois Lajeados, destacando se for necessário entrará em outras esferas para fazer valer seu direito. Logo o Presidente colocou o projeto para apreciação, restando aprovado por cinco (05) votos favoráveis e três (03) votos contrários, sendo dos Vereadores Nelson Vasconcelos Salvador, Antonio Valesan e Henrique Pivatto. **Na sequência, o Presidente informou que houve o protocolo de um Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Lei do Executivo e, de imediato encaminhou o Projeto de Lei de nº 042/2022 para as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças, com fundamento ao disposto no Art.45, § 1, alíneas “a” e “d” e § 2, alínea “a”, do Regimento Interno. Após, o Presidente informou que houve o protocolo de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo e, de imediato, solicitou a sua leitura. **Projeto de Lei 002/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos: Institui a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Roca Sales, e dá outras providências.** Assim, o Presidente colocou a matéria para apreciação; a Vereadora proponente fez suas colocações e convidou a Senhora Cleonice de Vargas, avó de criança autista, para fazer uso da Tribuna, a qual explanou sobre as dificuldades e cuidados para com o portador do Transtorno de Espectro Autista (TEA), relatou sobre a importância das terapias e parabenizou pelo Projeto. O Vereador Henrique Pivatto parabenizou a Vereadora proponente do Projeto e sugeriu que o Município avalie a criação de um convênio com instituições que atendam estas crianças. O Vereador Gilvani Bronca também destacou a importância de convênios com entidades de atendimento a crianças autistas. O Presidente colocou o Projeto para votação, restando aprovado por unanimidade. **Na sequência o Presidente, solicitou a leitura dos Requerimentos, de forma individual.** Requerimento de nº 052/2022, do Vereador Gilvani Bronca, solicitando ao Poder Executivo para que encaminhe à Casa Legislativa um demonstrativo completo das despesas com a realização da edição de 2022 da Exporoca e Fecarpa. O Vereador proponente expos suas razões. Após, o Presidente colocou o requerimento para votação restando aprovado por unanimidade. Requerimento de nº 053/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, solicitando que seja oficiada a empresa Rumo Logística Multimodal S/A para que informe se há algum projeto ou, ainda, se há a possibilidade de colocação de iluminação junto aos trilhos de trem que cruzam a área central da cidade de Roca Sales, em especial nos acessos laterais (Travessias), nas passagens de nível e nos locais onde há escadarias de uso de pedestres, bem como requereu que a Câmara de Vereadores convide o responsável legal da empresa Rumo Logística Multimodal S/A para uma reunião com os Vereadores ou, ainda, para que participe de uma Sessão Ordinária, a fim de discutir melhorias na via férrea que perpassa a cidade de Roca Sales, em especial, na sinalização de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

cruzamentos, travessias e passagens de nível, bem como, na colocação de iluminação junto aos trilhos. O Vereador proponente expos suas razões. Após, o Presidente colocou o requerimento para votação restando aprovado por unanimidade. Requerimento de nº 054/2022, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, solicitando que seja oficiado o Executivo Municipal para que informe, de forma detalhada, as despesas do Município no ano de 2021 com a aquisição de materiais de construção, bem como, comprove quais as empresas locais beneficiadas com estas compras e quem são os responsáveis pela retirada dos materiais. O Vereador proponente expos suas razões. Após, o Presidente colocou o requerimento para votação restando aprovado por unanimidade. Requerimento de nº 055/2022, da Vereadora Jaquisele dos Santos, solicitando que seja autorizada a cedência do espaço físico do Plenário da Câmara de Vereadores para a realização de uma palestra, no dia 23 de julho de 2022, na parte da manhã, com a Fonoaudióloga Paula Anderle, tendo como tema o Autismo, seu diagnóstico, tratamento e terapias e com público-alvo voltado para profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, servidores públicos municipais, pais e familiares de portadores de autismo e demais pessoas interessadas. A Vereadora proponente expos suas razões. Após, o Presidente colocou o requerimento para votação restando aprovado por unanimidade. **Ato contínuo, o Presidente solicitou a Leitura do Pedido de Informações.** Pedido de Informações de nº004/2022, dos Vereadores Nelson Vasconcelos Salvador, Paulo Ricardo Gonçalves e Jaquisele dos Santos: Solicitando ao Poder Executivo Municipal que forneça informações e documentos acerca da execução da obra de construção da Praça do Bairro Sete de Setembro, em especial: a) O cronograma de execução da obra vem sendo cumprido pela empresa vencedora da licitação? Em caso positivo, forneça o Poder Executivo a documentação comprobatória da regularidade e que atestem a observância do cronograma da execução desta obra pública. b) Em caso negativo, esclareça o Poder Executivo as razões pelas quais o cronograma de execução da obra não vem sendo observado e cumprido pela empresa contratada. c) O contrato firmado com a empresa vencedora da licitação para a execução da obra em questão já foi objeto de aditamento ou prorrogação contratual? Em caso positivo houve a prorrogação do prazo para a conclusão da obra e por qual período? Referida prorrogação observou os requisitos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Lei 8.666/93? d) Em caso de aditamento contratual ou prorrogação do prazo para a conclusão da obra pública de construção da praça do Bairro Sete de Setembro, forneça o Executivo Municipal cópia da documentação comprobatória dos aditamentos e/ou prorrogações realizadas. e) A empresa executora da obra de construção da praça do Bairro Sete de Setembro já foi notificada pelo Poder Público Municipal por descumprimento contratual? Em caso positivo, informe o Executivo Municipal quantas vezes a empresa foi notificada, bem como, forneça cópias destas notificações. Os vereadores proponentes apresentaram suas razões.

Dando andamento, o Presidente solicitou leitura das indicações, de forma individual.

Indicação de nº 035/2022, do Vereador Cleber Scotta, solicitando para que através do setor competente, realize a limpeza da tubulação em frente a propriedade da Senhora Mercedes Padoan Scotta, na Linha Marechal Hermes, bem como, seja substituída a tubulação existente por outra que dê a adequada vazão à água das chuvas. Indicação de nº 036/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, solicitando para que juntamente com Setor Responsável, verifique a possibilidade de instalação de uma boca de lobo e tubulação, na Rua Nicolau Spies, próximo a residência nº 334. Indicação de nº 037/2022, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, solicitando para que juntamente com Setor Responsável, verifique a possibilidade de instalação de iluminação pública, no trecho entre a saída do Bairro Morada do Sol até a ponte sobre a linha férrea, na ERS-129. Os Vereadores proponentes apresentaram suas razões. **EXPLICAÇÕES**

PESSOAIS: O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, devidamente inscrito, demonstrou estar indignado com a situação da obra da ERS-129. Destacou que, no mínimo, o Prefeito Municipal deveria estar presente à Sessão para ouvir a demanda da população. Em segundo momento, disse ter votado contra o Projeto de venda dos imóveis, pois já foi enganado diversas vezes, onde foram aprovados recursos e até hoje não se sabe onde foram investidos. Ademais, salientou que a empresa instalada no local não foi convidada para uma reunião a respeito do assunto e nem os vereadores. Ressaltou, também, as obras que estão abandonadas no município. O Vereador Gilvani Bronca, devidamente inscrito, primeiramente informou que os buracos no asfalto da Júlio de Castilhos, serão fechados nos próximos dias. Na sequência, disse que o Projeto de Lei da cedência de uma área de terras para empresa MadePalmas, aprovado pela Câmara de Vereadores, está



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

de acordo com a legislação, embora algumas pessoas possam ter compreendido de forma contrária, justificando que no momento da elaboração do Projeto, bem como, quando da votação, não havia como ter ciência de que a edificação de um pavilhão poderia vir a atrapalhar os pousos dos pilotos de voo livre, por se tratar de questão técnica. Após, destacou que existiram erros que aconteceram no passado, assim como a falta de informatização do setor público, a situação geográfica não favorece o município, mas que, apesar destes problemas, sente orgulho em morar em Roca Sales, ressaltando as belezas naturais da cidade, a importância do EJA, ausência de lista de espera nas creches, destaque a nível estadual na área da saúde, índice alto de emprego, dentre outras coisas. O Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, devidamente inscrito, apresentou imagens referentes a suas proposições, destacando a necessidade de iluminação na ERS-129 e melhorias na Rua Nicolau Spies. O Vereador Antonio Valesan, devidamente inscrito, justificou seu voto contrário ao Projeto de Lei que autoriza a alienação dos bens imóveis da antiga Massa Falida Flama, destacou as empresas que trouxe para Roca Sales na época que era Prefeito Municipal, assim como máquinas que trouxe. Também destacou a importância da agricultura no nosso município, que representa mais de 50% da arrecadação. Após, solicitou transparência do Executivo Municipal, pois os recursos estão sendo investidos de forma inadequada, manifestando seu descontentamento com a venda dos imóveis públicos. Finalizando, destacou o descaso com a obra em frente a JBS. O Vereador Henrique Pivatto, devidamente inscrito, disse que compete a todos mudar o conceito da classe política, pois a palavra e caráter são fundamentais. Na sequência, ressaltou o descaso da Administração Pública com os acessos às propriedades dos produtores rurais, eis que alguns aguardam por meses para serem atendidos, devendo ser seguida uma ordem cronológica, conforme as solicitações. Destacou também que houve a liberação de um recurso do Deputado Estadual Dirceu Fransiscon que já está há meses na conta do Executivo, porém até o momento não foi encaminhado Projeto de Lei para a Casa Legislativa, devendo também ser encaminhado em Regime de Urgência. O Vereador Cleber Scotta, devidamente inscrito, disse não estar arrependido de ter votado favorável ao Projeto de Lei que autoriza a venda dos imóveis da antiga Flama, pois dessa forma poderá contribuir ainda mais com o município, uma vez que já trouxe diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

recursos para a cidade, reiterando o seu requerimento de que o valor destas vendas seja investido em obras que ainda estão em andamento. Na sequência, destacou que seu interesse maior é a cidade de Roca Sales, dando assim um voto de confiança ao Prefeito Municipal, ademais salientou ter encaminhado quase R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de emendas parlamentares. Finalizando, disse que gostaria de ter sugerido uma emenda no Projeto de Lei para a compra de máquinas novas, porém não pode sugerir. **TRIBUNA LIVRE:** O Senhor Alexandre Dentee, na condição de representante da Comunidade da Linha Fazenda Lohmann, fez uso da Tribuna Livre para reivindicar a conclusão da obra de asfaltamento da ERS 129. Apresentou algumas imagens de convênios realizados em outros municípios, iniciados após a obra de Roca Sales e que já se encontram finalizados. Após, os vereadores fizeram suas colocações e o Senhor Alexandre agradeceu ao espaço concedido. Ao final, o Presidente, a pedido de alguns vereadores, colocou para votação a ida a Brasília no mês de agosto de 2022, para participação de reuniões, visitas em Gabinetes, Ministérios e demais locais de interesse dos vereadores, bem como, a ida de alguns vereadores à Porto Alegre, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, o Presidente Tairo convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária, no dia 18 de julho de 2022, às 19 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, quatro de julho de 2022. Registre-se. Publique-se.

Tairo Weirich
Presidente

Paulo Ricardo Gonçalves
Vice-Presidente

Henrique Pivatto
Secretário

Antonio Valesan
Vereador

Cleber Scotta
Vereador

Cleiton Telocken
Vereador

Gilvani Bronca
Vereador

Jaquisele dos Santos
Vereadora

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador